

SATA - Gestão de Aeródromos, S.A.

Anúncio n.º 235/2017 de 27 de setembro de 2017

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

SATA - Gestão de Aeródromos, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Geral - Sofia Amaral

Endereço (*)

Av. Infante D. Henrique, 55 - 5º Dto

Código postal (*)

9504-528

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 209706

Fax (00351)

Endereço eletrónico (*)

sofia.amaral@sata.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

PROCEDIMENTO Nº 024/2017/PIX/SGA/DGINV - Empreitada de Execução do Grooving da Pista do Aeródromo da Ilha do Pico

Descrição sucinta do objeto do contrato

O presente contrato tem por objeto a execução do grooving da pista do aeródromo da ilha do Pico, com vista a uma melhoria das condições de aderência, assim como das condições de escoamento das águas superficiais através da realização da ranhuração perpendicular ao eixo da pista.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

45235111-4

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até:.

ou - por:.. meses ou. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Designação do lote (*)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Classificação CPV (2) (*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

São Roque do Pico

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

90 dias ou . meses

8 - Documentos de habilitação

O Adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação: a) Declaração emitida conforme o modelo a que se refere o nº 2 do artigo 40º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores; b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos; O Adjudicatário, para além dos documentos referidos no nº anterior, deve também apresentar o Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P (IMPIC, I.P), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, designadamente, a 1ª Subcategoria (Vias de Circulação Rodoviária e Aeródromos) da 2ª Categoria (Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas) da classe que cubra o valor global da proposta.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

SATA - Gestão de Aeródromos, S.A.

Endereço desse serviço (*)

Av. Infante D. Henrique, 55 - 5º Dto

Código postal (*)

9504-528

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 209706

Fax (00351)

Endereço eletrónico (*)

sofia.amaral@sata.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Não é obrigatório: nº 2 do artigo 91º do DLR nº 27/2015/A, de 29 de dezembro

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17h00 horas do 20º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

SATA - Gestão de Aeródromos, S.A.

Endereço (*)

Av. Infante D. Henrique, 55 - 5º Dto

Código postal (*)

9504-528

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 209706

Fax (00351)

Endereço eletrónico (*)

ricardo.carvalho@sata.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

25-09-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço Base: 349.000,00 €

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Ricardo Ferraz de Carvalho

Cargo ou função (*) Diretor Geral da SATA - Gestão de Aeródromos, S.A.

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014